



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Aduino Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

PORTARIA 296/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2019 a 14 de Setembro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 23 de Novembro de 2020 a 22 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ABADIA GOMES DE OLIVEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 23/11/2020

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 294/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E

S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Novembro de 2020 a 09 de Dezembro de 2020, o funcionário Público Municipal **DANIEL DA SILVA CARVALHO**, COORDENADOR SETORIAL, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.Retroagindo seus efeitos ao dia 10/11/2020

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 297/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 20 de Novembro de 2020 a 19 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DELIANE BEZERRA DA SILVA**, TECNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.Retroagindo seus efeitos ao dia 20/11/2020

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 295/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L

V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Novembro de 2019 a 19 de Novembro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Dezembro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020, o funcionário Público Municipal **ESIO ANTONIO DOS SANTOS**, ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO, lotado na Secretaria de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 290/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Dezembro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal **FATIMA QUEIROZ BILSKI**, ATENDENTE, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 291/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 06 de Dezembro de 2019 a 05 de Dezembro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Dezembro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020, o funcionário Público Municipal **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 292/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Novembro de 2020 a 23 de Novembro de 2020, o funcionário Público Municipal **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 03/11/2020

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 293/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 16 de Novembro de 2020 a 15 de Dezembro de 2020, o funcionário Público Municipal **LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos ao dia 16/11/2020

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A 299/2020

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 20 de Novembro de 2020 até 20 de Dezembro de 2020, a funcionária Pública Municipal, **MARCILENE AQUINO DA SILVA, ATENDENTE**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo ao dia 20/11/20.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do Mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 298/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2019 a 31 de Maio de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Dezembro de 2020 a 20 de Dezembro de 2020, o funcionário Público Municipal **OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS**, ARTIFICE DE MECANICA, lotado na Secretaria de Obras e Transportes.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 6

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL